

GAZETA DE J A



DO RIO NEIRO.

SABBADO 1.º DE MARÇO DE 1817.

*Doctrina . . . vim promovet insitam,
Rectique cultus pectora roborant. H O R A T.*

Madrid 22 de Novembro.

EL Rei acaba de Ordenar que os depositos estabelecidos nas provincias, por Ordenança de 4 de Junho passado, para o fim de reunir todos os vagabundos, desertores, &c. sejam dissolvidos, e que os Officiaes e os soldados empregados nos sobreditos depositos entrem nos seus regimentos respectivos, bem como os destacamentos encarregados de conduzir os homens, que já tinham sido prezos.

Noticias particulares da *Catalunha* dizem que as tropas estacionadas naquella provincia não passão de 103 homens. He o ordinario; tudo o exercito *Hespanhol* está assim distribuido na Península, por divisões territoriaes.

Não temos noticias do *Mexico*. Chegarão a *Cadix* embarcações partidas da *Havana* e da *America Meridional*. Tudo he favoravel naquellas partes das nossas *Colônias*.

Madrid 21 de Novembro.

Cartas de *Sevilha* annuncião o feliz successo da grande obra emprehendida nesta Cidade para segurar a navegação do *Quadalquivir*, e prevenir os estragos, que as cheias tem causado tão frequentemente. Fez-se huma sangria, ou antes hum grande canal, que recebe grande parte das agoas superabundantes, e desembaraça assim o rio, cujo leito não pode contê-las em certas occasiões. Este canal nos tempos ordinarios, tambem he navegavel com o soccorro das marés, ainda as menos consideraveis. Esta obra foi emprehendida por Ordem d'El Rei, e acabou com tanto zelo como intelligencia. *Sevilha* conservará sempre o mais vivo reconhecimento para com o Soberano, que desta arte anima os trabalhos uteis, e se emprega constantemente na felicidade dos seus povos.

Petersburgo 6 de Novembro.

Começa a conhecer-se as resoluções bemfazejas, que são resultado da viagem de Imperador. Toda a estrada de *Petersburgo a Moscow*, que tem soffrido muito no tempo da guerra, deve ser concertada, e já se mandarão alguns Engenheiros encarregados de dirigir os trabalhos de mãos dadas com as authoridades civis. O Imperador assignou 6500 rublos para a reedificação da ponte de *Narya*. Soetemos hum fruo de 12 graos.

Roma 16 de Novembro.

Sua Santidade visitou a S. M. El Rei *Mancel de Saboia*; acompanhava-o S. Eminencia o *Cardenal Morozzi*. O Embaixador de S. M. El Rei de *Sardenha* se achou alli no mesmo momento. Crê-se que S. Ex. fez alguma communicação da parte do seu Soberano sobre as negociações de *Milão* relativas ao *Monte* e aos *Jesuitas*.

A chegada do Principe *Russo de Stakelberg* foi muito agradavel a S. M., que admittio logo esta illustre personagem a fazer-lhe a *Conte*.

A bella saphira do *Cardenal Saluzzes* foi procurada por hum *Jaglex*, que dizem offerecera 88 libras esterlinas. Esta saphira faz parte de hum legado feito por S. M. a huma familia nobre.

Vienna 21 de Novembro.

O Conde de *Czeruitseff*, Tenente General ao serviço da *Russia*, partio ante-hontem para voltar a *Petersburgo*.

O Imperador de *Austria* acaba de fazer muitas promoções entre os empregados mais distinctos da Monarquia. Forão nomeados dois novos Membros do Conselho intimo, são o Conde *Jesllo de Strassoldo*, novo Governador civil da *Illy-*

ria, e o Tenente Feld Marechal Thomassich, Governador da Dalmacia.

Logo que M. o Conselheiro Aulico *Austriaco* Prevot tiver chegado a *Madrid* para alli encher provisoriamente as funções de encarregado de Negocios *Austriaco*, M. Conde de *Kaunitz* deixará a *Hespanha* para voltar a *Vienna*.

O Conselho Aulico supremo de guerra continua seus trabalhos relativos ao licenciamento successivo de nosso exercito.

Dresde 24 de Novembro.

Em virtude de huma Ordenança expedida por S. M. a 24 de Setembro a *Toplice*, a Universidade de *Erfurt*, que existia desde 1302, foi supprimida. Os motivos desta decisão são de humia parte, a insufficiencia dos fundos, que lhe estavam assignados, e da outra a conversão da Cidade em fortaleza. Os professores conservão seus ordenados por inteiro, e os fundos da Universidade são destinados a melhorar os estabelecimentos de educação em *Erfurt*.

Francfort 29 de Novembro.

A competencia da Dieta continua a ser objecto de declarações importantes, que se tem feito naquella assembléa. Nota-se por esta occasião particularmente a do Ministro *Bavaro* M. de *Imben*. Elle requer que a Dieta só admita reclamações sobre objectos já decididos no acto da Confederação, como o negocio da sustentação do Clero da margem esquerda, a fixação dos direitos dos vassallos *Allemaes* em geral. Todas as outras reclamações devem ser adiadas até depois da redução das leis organicas da Confederação. O Ministro de *Hanover*, M. de *Martens*, exigio que huma Junta fizesse conhecer á Dieta os factos estabelecidos em cada reclamação, para que a Assembléa ficasse em estado de decidir se se podia depois sentenciar a validade daquellas reclamações. A Assembléa dará depois huma informação conforme aos Altos Procuradores dos Ministros, sobre as diversas reclamações, acerca das quaes estiverem no caso de pedir novas instrucções. Este parecer foi adoptado quasi unanimemente.

Estados Unidos da America.

Ha trez dias se receberam jornaes *Americanos* até 14 de Novembro. O *National Intelligencer* annuncia que a fragata *Congresso* arria para hir proteger o *Commercio Americano* no golfo do *Mexico*.

A 26 de Setembro houve em *Nova Orleans* hum incendio, que em menos de trez horas destruiu quasi todas as cazas situadas nas trez praças da Cidade, comprehendendo a salla d'Assembléa e o novo theatro. Se o vento não mudasse de re-

rente, toda a Cidade seria provavelmente preza das chaminas.

Huma corsario *Cartageuez* foi tomado e conduzido a *Santiago de Cuba* por hum navio *Hespanhol* armado á pressa para lhe dar caça. O corsario teve hum homem morto, e hum ferido. Seu Commandante, chamado *Asa Hossman*, de *New Hampshire*; e sua guarnição, composta de huns quarenta *Inglezes* e *Americanos*, torão presos em prisão, e devem ser sentenciados como piratas.

Nova York 2 de Novembro.

O Capitão *Johnston* da escuna o *Sparta*, chegou ao *Porto do Principe* em 14 dias. Refere que a 18 e 19 de Setembro huma tempestade muito violenta metteria a pique, despedaçara na costa, ou desmastreara todas as embarcações, que estavam n'aquelle porto. O brigue *Sphinx*, *Mac Comb*, de *New York*, foi a pique, com huma carga do valor de 20.000 dollars. Foi tirado depois, e se estava concertando quando o *Sparta* se fez á vela.

4 de Novembro.

Refere-se que chegou huma fragata *Franceza* ao *Porto do Principe*, e alli desembarcou hum Ministro de *Luiz XVIII*; que elle recebera hum optimo gasalhado de *Petton*; mas que este ultimo, na primeira conferencia, lhe fez esta pergunta: — "Senhor, vindes authorisado plenamente para reconhecer a independencia de *Hayti*?" — Havendo sido negativa a resposta, *Petton* replicou: — "Neste caso, Senhor, eu devo negar-me a entrar em negociação alguma, até que se faça solemnemente este reconhecimento.", Fez huma cortezia, e retirou-se.

A fragata devia hir ao *Cabo Henrique*, onde não se oua que ella recebesse tão benigno gasalhado do *Rio Christovão*.

New York 11 de Novembro.

S. Ex. M. *Datschkoff*, Ministro da *Russia* neste paiz, mandou hum correio ao seu governo, pelo navio *Anna Maria*, que se fez á vela Sabado para *Liverpool*.

A partida da corveta dos Estado Unidos o *Prometheus*, na qual se sabe agora que foi mandado á *Russia*, M. *Coles*, Secretario particular do Presidente, junta a outras circunstancias, que tem chegado ao nosso conhecimento, nos fazem recear que tenha sobrevindo huma setia desavença com a *Russia*.

O Secretario da marinha chegou a *Washington*.
(*Courier de Londres* de 10 de Dezembro.)

Extracto da Gazeta de França de 3 de Dezembro.
Extracto de huma carta de *Cadis*, de 10 de

Novembro: — “ O nosso commercio colonial soffre consideravelmente pelas prezas feitas continuamente pelos corsarios insurgentes. Damos huma lista dos navios tomados desde 3 do corrente: — O *Numantina*, da *Havanna*, os brigues *San Antolin*, e *Volador*, o navio *Esperança*, a galiota *Populo*, e a galiota *Quatro Amigos*, de *La Guyra*; o brigue *Animas* da mesma praça, que foi roubado, e a polacra *Narissa* de *Malaga* para *Cuba*. Huns destes piratas trazem bandeira preta, outros vermelha e verde. Hum se chama o *Grande Napoleão*, de 18 peças, completamente armado e aparelhado, e traz bandeira tricolor, o qual já tem feito muitas prezas. Parece que aquelles corsarios escolherão a ilha deserta de *Tortuga*, huma das *Antilhas*, para sua guarida. A esta ilha se retiravão os fribusteiros no principio do seculo passado para fazer aguada, e curar os feridos.

O General *Vandamme*, que está incluído em huma das Ordenanças do Rei de *França*, e que residio muitos mezes em *Ghent*, foi prezo naquella Cidade na penultima semana, e remettido debaixo de huma escolta para ser levado ás fronteiras da *Prussia*.

RIO DE JANEIRO.

Por Ordem Superior.

Eu ELREI Faço saber aos que este Alvará com força de Lei virem: Que tendo o Senhor Rei *D. João IV.*, de gloriosa Memoria, determinado pela sua Carta de Doação de vinte e sete de Outubro de mil seiscentos e quarenta e cinco, que os Principes Primogenitos da Coroa de *Portugal* tivessem o Titulo de Principes do *Brazil*, para o possuírem em Titulo sómente, e se chamarem d'alli em diante Principes do *Brazil* e Duques de *Bragança*: E Reconhecendo Eu, que este Titulo de Principe do *Brazil* tornou-se incompativel depois da Carta de Lei de dezeseis de Dezembro de mil e tocentos e quinze, pela qual fui Servido elevar o Estado do *Brazil* á dignidade de Reino, Unindo-o aos de *Portugal* e dos *Algarves*: E Querendo que o Principe *D. Pedro*, Meu muito amado e prezado Filho Primogenito, e todos os mais Principes, que forem Primogenitos desta Coroa, gozem de hum Titulo ainda mais preeminente, e que seja adequado á sobredita União: Hei por bem; que o dito Principe Meu Filho, tenha d'ora em diante o Titulo de — PRINCIPE REAL DO REINO UNIDO DE PORTUGAL, E DO BRAZIL, E ALGARVES — conservando sempre o de Duque de *Bragança*, e que destes mesmos Titulos hajão de gozar os Principes Primogenitos desta Coroa, que depois d'Elle viarem: Havendo assim por declarada nesta parte tão só-

mente a mencionada Carta de Doação de vinte e sete de Outubro de mil seiscentos e quarenta e cinco, que ficará em tudo o mais em seu vigor; assim como a Carta Regia de dezeseis de Dezembro de mil setecentos trinta e quatro, pela qual o Senhor Rei *D. João V.*, de saudosa Memoria, Houve por bem, que os Filhos Primogenitos dos Principes do *Brazil* se intitulassem — Principes da *Beira*. — E este se cumprirá como nelle se contém, sem embargo de quaesquer Leis em contrario, as quaes Hei por derogadas para este effeito sómente, ficando aliás em seu vigor: E valerá como Carta passada pela Chancellaria, aindaque por ella não haja de passar, e o seu effeito haja de durar hum e mais annos, não obstante a Ordenação em contrario. Dado no Palacio do *Rio de Janeiro* aos nove de Janeiro de mil oitocentos e dezeseis. — REI. — Conde da *Barca*.

Alvará &c.

Senão presente á ElRei Nosso Senhor os dois desenhos do Padrão, que o Senado da Camara desta Cidade, em Vereação de 17 de Setembro de 1814, se propoz erigir na Praça do *Pelourinho*, em memoria do Faustissimo, e Venturoso Dia da chegada do Mesmo Senhor a esta Cidade: Dignouse Sua Magestade dar a Sua Real Approvação ao da Pyramide, que remetto a V. m.: E Lisongeando-se muito com o publico, e assignalado Testemunho, que esse Senado e os Habitantes desta Cidade deixão á posteridade, dos honrados sentimentos de vassallagem, e amor, que professão á Sua Real Pessoa: Houve por Bem fazer-lhes a honra de acceitar a offerta deste Monumento, permittindo que elle se levante na Praça do *Pelourinho*, como se accordou. O que V. m. fará presente no mesmo Senado da Camara para sua intelligencia. — Deos Guarde a V. m. Faço em 15 de Fevereiro de 1817. — Conde da *Barca*. — Senhor Luiz Joaquim Duque Estrada Furtado de *Mendonça*.

Sua Magestade Querendo dar aquellas Provisões, que possam melhor contribuir para a restricta e inviolavel execução do Tratado de 22 de Janeiro, pelo qual Houve por Bem prohibir aos Seus vassallos o Commercio de escravos em todos os Pontos da Costa de *Africa* do Equador, e em alguns ao Sul desta linha, onde a Coroa do Reino Unido não tem dominio ou direito: E Havendo reconhecido, que huma das medidas mais efficazes para prevenir as simuladas violações do referido Tratado, he sem duvida a de prohibir que os navios *Hispanhoes* se armem nos Portos deste Reino, para irem fazer o trafico d'escravos n'aquelles Portos da Costa de *Africa*, em que tem

direito de continuarem ainda o mesmo trafico, e que são os que se achão comprehendidos entre o Equador e o decimo grão de latitude septentrional: He o Mesmo Senhor Servido Ordenar que trez mezes depois da data do presente Aviso se entenda prohibido aos navios *Hespanhoes* o armarem-se nos Portos do Reino Unido para irem fazer o commercio d'escravos nos Portos da Costa de *Africa* acima designados, cumprindo que as *Authoridades*, a quem compete fiscalisar a carga e aprestos de semelhantes navios, dem todas as providencias, que entenderem necessarias, para que esta prohibição haja de sortir o seu devido

effeito. O que participo a V. S. para sua intelligencia, e para que o faça exactamente cumprir pela parte que lhe toca — Deos Guarde a V. S. Paço em 17 de Fevereiro de 1817. — Conde da Barca. — Sr. Luiz José de Carvalho e Mello.

O Doutor *Joaquim de Amorim e Castro*, Desembargador do Paço, Juiz dos Feitos da Coroa e Fazenda, Deputado da Meza da Consciencia, Ministro adjunto ao Conselho Supremo de Justiça, Deputado e Fiscal da Junta do Arsenal Real do Exercito, &c. falleceu nesta Corte a 27 de Fevereiro passado.

NOTICIAS MARITIMAS.

ENTRADAS.

Dia 25 de Fevereiro. — *Bahia*; 13 dias; S. *Desengano*, M. *Mánoel Pereira de Castro*, C. ao M., sal, louça e fazendas. — Dito, dito; S. *Esperança*, M. *Antonio de Almeida*, C. a *Manoel Pereira de Souza*, sal, amarras e louaa.

Dia 26 dito. — (*Neuhama Entrada*.)

Dia 27 dito. — *Cabinda*; 49 dias; G. *Flor do Rio*, M. *Theotonio José Theodoro*, C. a *José Luiz da Mota*, escravos.

S A H I D A S.

Dia 25 de Fevereiro. — *Havana*; G. *Ing. Venus*, M. *Thomas Walker*, couros e carne. —

Bahia; E. *Fogaete*, M. *Luiz Pacheco da Silva*, varios generos — *Rio Grande*; S. *Rio Lima*, M. *Joaquim José de Oliveira*, varios generos. — *Itapemirim*; L. *Coração de Jesus*, M. *Manoel Pacheco*, lastro.

Dia 26 dito. — *Capitania*; L. *Boa viagem*, M. *José Gomes da Penha*, lastro. — *Pernambuco*; S. *Bom fim*, M. *Francisco de Oliveira e Silva*, sal e farinha.

Dia 27 dito. — *India*; G. *Amer. Cordilla*, M. *wolter Midlen*, feijo, vinho e sal. — *Rio Grande*; S. *Patafox*, M. *Manoel Martins de Aguiar*, varios generos. — *Ilha Grande*; L. *Trindade*, M. *Antonio Marques*, lastro.

A V I S O S.

Na loja da *Gazeta* se acha *Taboada Curiosa*, em que se trata de todas as regras geraes e especies da conta, que deve saber hum bom contador para o trato e commercio do Reino, com outras curiosas e utilissimas noticias, que vão no fim, ruidadas sobre os numeros da conta, acrescentada com a regra de escrever certo, e outras contas novas por *Garrido*.

Sexta feira 14 do corrente ás quatro horas da tarde na salla do theatro anda a roda da loteria annunciada para o principio de Março.

O Reitor do Collegio de N. S. e S. *Cattano*, estabelecido nas cazas do Capirão *Manoel Moreira Lirio*, no *Catete*, faz sciente ao publico, que no dia 3 do mez de Março ás 4 horas da tarde ha de fazer, com plena satisfação, no seu Collegio, hum exame publico das primeiras letras, *Arithmetica*, character de letra *Ingleza* debaixo de principios, e regras geometricas, e primeiros traços do *Desenho*; conhecimentos adquiridos por hum seu Alumno no curto espaço de mez e meio, em que se lhe abtio sua matricula no dito Collegio, inteiramente ignorando todo o objecto do seu exame. Outro siza annuncia que no dia 4 de Março abrirá sua matricula, e se deverá fechar no dia 15 do mesmo mez, para que todos os que quizerem aproveitar-se de hum bem tão solido, e á vista do sobredito exame, para o que convida ao mesmo respeitavel publico para honrar com sua presença a solemnidade deste acto, e faztem ao mesmo Alumno as perguntas, que quizerem, recorirão no perfixo tempo para serem admittidos, ou como internos, ou como externos; não podendo depois representar suas pertenções pelos inconvenientes, que resultão aos progressos solidos, e vantajosos, com que se progreda na repartição de suas aulas.

Pela Administração Geral do Correio Maritimo desta Corte se faz publico, que sahirão as embarcações seguintes: a 2 do corrente: para *Pernambuco*, E. *Cometa*, M. *João Gonçalves da Cruz*: a 25 para o *Rio Grande*, B. *Alaia*, M. *Antonio Rodrigues Taborda*: dito, duo, E. *Marqueza de Alegrete*, M. *João José da Silva Flores*: a 25 para *Angola e Benguella*, G. *Feliz Eugénia*, Cap. *José de Moraes*. As cartas seção lançadas no Correio até ás 4 horas da tarde dos dias antecedentes.